

PORTARIA Nº 1745 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:
 Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da CERAT- Belém.
 Art. 2º Designar os servidores FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, identificação funcional nº 03250288-01, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE CARVALHO, identificação funcional nº 03244083-01 e RAIMUNDA EDNAANDRADE DOS ANJOS, identificação funcional nº 00047643-01, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.
 Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 20.11.2015, impreterivelmente.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 1746 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:
 Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da CERAT-Capanema.
 Art. 2º Designar os servidores MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA, identificação funcional nº 0001813-1, ANTÔNIO DE ASSIS BRIGIDA, identificação funcional nº 5186242-1 e AROLD DO SILVA BRITO, identificação funcional nº 5186331-1, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.
 Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 20.11.2015, impreterivelmente.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 de OUTUBRO DE 2015.
ANTONIA IRANETE STAACK
 Diretor de Administração

Protocolo 892395

CONTRATO

Contrato: 053/2015/SEFA.

Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 004/2015 - Ata de Registro de Preços nº 003/2015/SEAD.
 Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças, e na instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material, nos termos do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 004/2015 e do Processo nº 002015730023498-7. Valor total global estimado: R\$ 313.271,88 (trezentos e treze mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)
 Data da Assinatura: 26/10/2015.
 Vigência: 26/10/2015 a 25/10/2016.
 Orçamento: 17101.04.122.1297.4534.
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101.
 Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA - CNPJ: 08.686.053/0001-10.
 Endereço: Avenida Senador Lemos nº 791, Edifício Síntese Plaza, Sala 801, Bairro Umarizal, CEP: 66050-005, Belém/PA.
 Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo 891905

Contrato: 052/2015/SEFA.

Convite nº 002/2015/SEFA.
 Objeto: Contratação de empresa na realização dos serviços de recuperação de calçada, acesso de veículos e passarela de pedestre do Órgão Central, de acordo com o projeto básico e com as especificações contidas no Convite nº 002/2015-SEFA e demais anexos integrantes do referido Edital.
 Valor Total: R\$ 25.485,21 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).
 Data da Assinatura: 21/10/2015.
 Vigência: 21/10/2015 a 30/12/2015.
 Orçamento: 17101.04.122.1297.4534.
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101.
 Contratado: ACAD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 05.675.300/0001-94.
 Endereço: Avenida Marques de Herval, nº 2612-B, Pedreira, CEP nº 66.055-080, Belém/Pará.
 Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo 892172

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
 FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122015820000134-2, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
M. LIMA CARDOSO EIRELI	15.440.002-5	122015510002814-7

Protocolo 891815

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
 Razão Social: **J GOMES DA SILVA ALIMENTOS**
 Inscrição Estadual: 15.494.405-0
 Notificação Fiscal nº 032015820000654-0
 Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva
 Documentos solicitados:
 Arquivo EFD do período
 Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD
 Leitura da Memória Fiscal
 Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Período a ser fiscalizado: 07/2015 até 09/2015.
 Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
 Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 892001

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
 FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: I M DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.492.437-7
AINF's: 032015510009677-1
 032015510009678-0
 032015510009679-8
 032015510009680-1
 032015510009681-0
 032015510009682-8
AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 892003

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
 FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98,

a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.230.464-9
AINF's: 032015510003088-6
 032015510003093-2
 032015510003094-0
 032015510003510-1
AFRE: Samuel Rosa da Silva
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
 FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: F A DE OLIVEIRA CRUZ - LOCAÇÃO - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.273.285-3
AINF's: 032015510003254-4
 032015510003255-2
 032015510003257-9
AFRE: Samuel Rosa da Silva
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 892005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. **MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO**, Coordenador Fazendário da CERAT/Marituba. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi procedido alterações nos AUTO (S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL (S), abaixo relacionados , ficando a empresa, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 13 e 14 da Lei 6.182/89, 30.12.98, e conforme o disposto no art 20 da mesma Lei, reabre-se o prazo de 30 (trinta) dias a contar de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital para apresentar nova contestação, recurso ou impugnação, na sede da CERAT Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13- Marituba-Pa.
RAZÃO SOCIAL: .G.E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
INSC. EST. 15.213.498-0
AUDITOR FISCAL :CARLOS HUMBERTO M. DE ALBUQUERQUE

A I N F	ORDEM DE SERVIÇO
352012510010943-5	09201582000136-1
352012510011117-0	09201580000137-0
352012510011134-0	09201580000138-8
352012510012088-9	09201582000139-6
352012510003148-4	09201520000140-0
352012510007592-1	09201582000134-5

Marituba (Pa), 22 de Outubro de 2015
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
 COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT MARITUBA

Protocolo 892010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa J F DE MESQUITA ME, Insc. Est. Nº 15.296.851-2, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2013 ATÉ 12/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001396-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditor Solicitante: MARIA GORETE DE SOUZA PANTOJA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
 LIVRO CAIXA
 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
 LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
 Local de entrega dos documentos:
 Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
 Fone: 91- 3039-8500
 O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado,